



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159 /12

**Processo Administrativo nº** 11/10/19.282

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência nº 32/11

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo para laboratório (reagentes e similares)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)
85	20.209	KIT PARA DETECÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS.	125	179,68
100	41.256	MEIO DE CULTURA EM PLACA CONTENDO ÁGAR CROMOGÊNICO.	1.500	5,40

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 05 de junho de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento*

Secretário Municipal de Saúde

  
**CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

**SIMONE BARROS RAVAZI**

Gerente de Licitação

RG Nº 27.327.240-8

CPF Nº 271.063.778-21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º** 11/10/19.282

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Cqc – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.

**Modalidade:** Concorrência n.º 32/11

**Ata de Registro de Preços n.º** 159/12

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo para laboratório (reagentes e similares)

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de junho de 2012.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento*

Secretário Municipal de Saúde.

  
**CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

**SIMONE BARROS RAVAZI**

Gerente de Licitação

RG N.º 27.327.240-8

CPF N.º 271.063.778-21